

## **Termos de Referência** **Perito/a em Subvenções - Monitoria e Avaliação**

### **País**

---

Angola

### **Referência da posição**

---

FRESAN\_PSMA

### **Duração da Missão**

---

Até julho de 2024

### **Descrição do Projeto**

---

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) tem por objetivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afetadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Ação tem 4 componentes distintas, mas complementares, com diversos objetivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão da performance multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de ações promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas atividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com atividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão direta pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de atividades sob administração do Camões, I.P. é implementado através de instituições especializadas nos respetivos domínios (INIAV, IPMA, DGS e UP, e ANEPC) que contribuirão para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica

e metodológica às organizações da sociedade civil que operam diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa, através de subvenções.

As organizações da sociedade civil (ONG) operam diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa nas componentes I e II através da adjudicação de contratos de subvenções, previstos num total de 24 milhões de euros. Estão já em curso dez projetos e terão início mais nove projetos durante o mês de janeiro de 2022.

O projeto é gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões, IP (UIC), sediada no Lubango, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objetivos do projeto.

### **Descritivo Funcional**

---

O/A Perito/a em Subvenções / Monitoria e Avaliação será responsável por coordenar a monitorização e orientação para resultados dos 19 projetos das ONG, acompanhando os seus progressos, monitorizando os resultados atingidos e sugerindo a introdução de melhorias, em particular na dimensão de reforço da produção e disponibilidade de alimentos. Reporta ao/à Coordenador(a)-Geral da UIC, em estreita ligação com o/a Gestor(a) de Subvenções, baseado/a na sede do Camões, I.P. Supervisiona e coordena os Técnicos de Subvenções e trabalhará em estreita articulação com os/as Coordenadores/as Adjuntos/as, os diferentes peritos/as da UIC, a equipa de Assistência Técnica de Monitoria e Avaliação e a Gestora de Dados da UIC.

Compete especificamente ao/à Perito/a em Subvenções\_M&A:

- 1) Coordenar a monitorização dos projetos subvencionados, incluindo a revisão dos instrumentos e mecanismos de monitorização, a planificação das visitas aos projetos e a implementação do respetivo cronograma;
- 2) Controlar a boa implementação dos projetos das ONG, quer a nível de atividades e de resultados esperados, como ao nível financeiro, assim como os prazos para apresentação dos relatórios e a qualidade dos mesmos;
- 3) Garantir a sistematização e cumprimento do calendário da coordenação das ONG em cada província e na região (das três províncias), bem como definir as metodologias de trabalho e elaboração de relatórios dos encontros;
- 4) Promover uma coordenação ativa entre as ONG e os parceiros institucionais do projeto, de modo a assegurar uma continuidade e transferência de saber entre as diferentes atividades e que as mesmas concorram para o alcance dos resultados previstos no quadro do FRESAN;

- 5) Assegurar a recolha, compilação, análise e disponibilização da informação reportada pelas ONG subvencionadas mensalmente (folha de informação mensal), trimestralmente (Grupos Técnicos Provinciais e Multissetoriais), semestralmente (Comité de Direção de Programa), anualmente (relatórios intercalares e final) e sempre que solicitado pela Coordenadora-Geral ou pela Gestora de Subvenções;
- 6) Acompanhar a Assistência Técnica ROM, incluindo o apoio à preparação e implementação das missões ROM, as reuniões com os projetos e a capacitação da equipa técnica das subvenções no seguimento dos projetos;
- 7) Contribuir para implementar e vigiar o cumprimento do plano e das regras de comunicação e visibilidade do programa pelas ONG, de acordo com os procedimentos do Camões, I.P. e da União Europeia;
- 8) Assegurar a organização do arquivo físico e digital de todas as ações e atividades relacionadas com as ONG subvencionadas e que a documentação de suporte da implementação dos projetos é entregue à Coordenadora Geral em perfeitas condições de organização;
- 9) Desenvolver mecanismos para a identificação e sistematização de boas práticas entre os projetos subvencionados (de forma a favorecer a gestão do conhecimento), em particular na dimensão de produção e disponibilidade de alimentos, em articulação com a restante equipa do FRESAN;
- 10) Realizar todas as demais tarefas que lhe sejam atribuídas tendo em vista a consecução dos objetivos do programa.

## **Especificação Pessoal**

---

### **A. Habilitações e competências:**

- Titularidade de grau académico superior, preferencialmente em ciências agrárias ou gestão.
- Competências em planeamento estratégico e gestão de ciclo de projeto (conceção, execução, acompanhamento e avaliação de projetos);
- Especialização em Monitoria e/ou Avaliação (preferencial);
- Conhecimentos de gestão de bases de dados e gestão de informação, preferencial;
- Fluência em língua portuguesa (falada e escrita).

### **B. Experiência profissional:**

- Experiência preferencial de pelo menos 5 anos de trabalho em gestão de projetos em países em desenvolvimento e em monitoria e avaliação de projetos

implementados por ONG, de preferência em uma ou mais das seguintes áreas (preferencial): segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, desenvolvimento local sustentável, associativismo e cooperativas agrícolas, gestão de solos e água em meios em zonas áridas e género;

- Experiência de 4 anos (preferencial) em coordenação de projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento (preferencial);
- Experiência prévia com ONG e dinamização da sociedade civil;
- Experiência em projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento (preferencial) em países africanos, preferencialmente em Angola e nas províncias do Cunene, Huíla ou Namibe).

### **C. Outras aptidões**

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como capacidade de adaptação a contextos complexos de tomada de decisão;
- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de motivação e aprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e com autonomia;
- Capacidade de trabalho em equipa e de coordenação de equipas;
- Flexível no desempenho das suas funções.

### **Local de Trabalho**

---

O/a Perito/a de Subvenções / Monitoria e Avaliação estará sediado no Lubango, com deslocações às três províncias (Cunene, Huíla e Namibe).

O trabalho do/da Perito/a de Subvenções / Monitoria e Avaliação é criar condições para que as ONG subvencionadas alcancem os resultados esperados nos seus projetos e melhorem o seu desempenho de apoio aos agricultores familiares, pelo que é exigido um tempo mínimo de permanência no campo de três dias por semana para acompanhamento dos técnicos de subvenções e eventuais peritos externos em visitas aos projetos e limitado o trabalho no escritório ao máximo de dois dias por semana.

### **Condições**

---

Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, alterada pelo DL nº 49/2018, de 21 de junho, enquanto Agente de Cooperação, na categoria de Perito, por um período de um ano, renovável até ao fim do projeto.

**Data prevista de início:** março de 2022.